

DECISÃO Nº 001/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.003345/12-98, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 066/2012 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 3 a 10 de março de 2012, com a finalidade de participar, em Hannover, Alemanha, de Missão Acadêmica e Científica da UFRGS à Alemanha – participação da UFRGS na CeBIT 2012, com ônus UFRGS (passagens aéreas e diárias).

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.